



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11511 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DARCY DA SILVEIRA, no Município de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Darcy da Silveira, localizada BR 429, Km 58, Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CÉSAR LICÓRIO**  
Secretário de Estado da Educação